

BIOMM S.A.

CNPJ Nº 04.752.991/0001-10

NIRE 31.300.016.510

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2026**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 dias do mês de setembro de 2026, às 09:00 horas, via teleconferência, conforme facultado pelo artigo 14, parágrafo 8º, do Estatuto Social da Biommm S.A. ("Companhia" ou "Biommm").

CONVOCAÇÃO: Convocação dispensada em razão do comparecimento de todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 14, parágrafo 6º, do Estatuto Social da Companhia.

PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Andre Capistrano Emrich, Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Sr. Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Sr. Cláudio Luiz Lottenberg, Sr. Thiago Fiuza Camargos Guelber de Barros Vieira, Sr. Ítalo Aurélio Gaetani e Sr. Luiz Alves Paes de Barros. Fica consignada a participação de Conselheiros via teleconferência ou videoconferência, conforme facultado no artigo 14, parágrafo 8º, do Estatuto Social da Companhia.

MESA: Assumiu a presidência da mesa o conselheiro Sr. Cláudio Luiz Lottenberg, que convidou a Sra. Patrícia Karez Chaves Faria para secretariar os trabalhos da reunião, conforme disposto no artigo 14, § 7º, do Estatuto Social da Companhia.

ORDEM DO DIA:

- (i) Deliberar sobre a destituição do Sr. Luciano da Silva Machado do cargo de Diretor de Operações da Companhia ("Destituição Diretor de Operações");
- (ii) Eleição do novo Diretor de Operações da Companhia ("Eleição de novo Diretor de Operações"); e
- (iii) Aprovação de novo Beneficiário, Quantidades e Contrato Individual do ILP ("Novo Beneficiário e Contrato Individual ILP").

DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração:

(i) Destituição Diretor de Operações

- a. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram a destituição do Sr. **Luciano da**

Silva Machado, brasileiro, casado, farmacêutico, portador da carteira de identidade nº 7040150844, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 675.380.020-49, do cargo de Diretor de Operações da Companhia, com efeitos a partir da presente data.

b. Os membros do Conselho de Administração manifestaram votos de agradecimento pela dedicação do Sr. Luciano ao longo da sua jornada na Companhia como Diretor de Operações.

(ii) Eleição de novo Diretor de Operações

a. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram a eleição do Sr. **Luiz Roberto de Andrade Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01512872945, expedida pelo DETRAN/SP, inscrito no CPF sob o nº 220.458.388-03, com endereço profissional na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Avenida Regent, nº 705, bairro Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP 30.018-000, para ocupar o cargo de Diretor de Operações da Companhia.

b. O mandato do diretor ora eleito iniciar-se-á na presente data e estender-se-á até a sua substituição em Reunião do Conselho de Administração a se realizar em 2028, coincidindo com o mandato unificado da Diretoria já eleita.

c. O diretor ora eleito tomará posse em seu cargo, na presente data, mediante assinatura do respectivo Termo de Posse a ser registrado no livro competente, tendo declarado, sob as penas da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e no inciso II do art. 37 da Lei nº 8.934, de 18.11.94, ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que o impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; (ii) possui reputação ilibada; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem interesse conflitante com o da Companhia. Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6.404/76, declarou que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

(iii) Novo Beneficiário e Contrato Individual ILP

a. Foi apresentada a proposta de outorga de Incentivo de Longo Prazo (ILP) referente ao ciclo de 2026 para o novo Diretor de Operações da Companhia, Sr. Luiz Andrade. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram a eleição do Sr. Luiz Andrade (Diretor de Operações) como beneficiário do Plano de Incentivo de Longo Prazo e Retenção da Companhia, bem como a

aprovação da assinatura do seu respectivo Contrato Individual de Outorga de Phantom Shares e Outras Avenças. Aprovaram, ainda, as metas de performance e as quantidades de outorgas, conforme apresentação enviada e que se encontra arquivada na sede da Companhia, nos termos e regras atualmente vigentes para o ano de 2026.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, a qual, logo após, foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Cláudio Luiz Lottenberg, Presidente e Patricia Karez Chaves Faria, Secretária. Membros do Conselho de Administração: Sr. Andre Capistrano Emrich, Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Sr. Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Sr. Cláudio Luiz Lottenberg, Sr. Thiago Fiuza Camargos Guelber de Barros Vieira, Sr. Ítalo Aurélio Gaetani e Sr. Luiz Alves Paes de Barros.

Certificamos que a presente ata é cópia fiel do original, lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Documento assinado digitalmente por Patricia Karez Chaves Faria.
Secretária